



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/07/2024

Hora: 16:06:08



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000469 / 2024
EMIÇÃO: 19/07/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS

Justificativa

Solicita-se a aquisição de medicamentos para a Farmacia Basica Municipal. Destaca que os medicamentos foram inicialmente adquiridos por meio de convenio com o CISA, contudo o mesmo não conseguirá entregar os itens dentro do prazo estipulado, conforme justificativa em anexo. Outrossim, informa que os itens estão com os estoques zerados, sendo necessário a aquisição com urgência dos mesmos; informa que os medicamentos são indicados para tratamento antidepressivo e para gota.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	COM	30.000,00	00004948 - CITALOPRAN 20MG,

Descrição adicional:

Validade mínima de 12 meses. Registro anvisa. Entrega em até 10 dias no seguinte endereço: Rua Ipiranga, 540, cidade Alta, Ind. 98915-000.

Dotação:Acesso:691 Projeto: 2100 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

002/000	COM	5.000,00	00021825 - ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO
---------	-----	----------	--

Descrição adicional:

Validade mínima de 12 meses. Registro anvisa. Entrega em até 10 dias no seguinte endereço: Rua Ipiranga, 540, cidade Alta, Ind. 98915-000.

Dotação:Acesso:691 Projeto: 2100 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicita-se a aquisição de medicamentos para a Farmacia Basica Municipal. Destaca que os medicamentos foram inicialmente adquiridos por meio de convenio com o CISA, contudo o mesmo não conseguirá entregar os itens dentro do prazo estipulado, conforme justificativa em anexo. Outrossim, informa que os itens estão com os estoques zerados, sendo necessário a aquisição com urgência dos mesmos; informa que os medicamentos são indicados para tratamento antidepressivo e para gota.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida são:

- 30 mil comprimidos de citalopram 20mg;
- 5 mil comprimidos de alopurinol 100mg;

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de medicamentos para distribuição a pacientes pela Farmacia Basica municipal, conforme descrito anteriormente.

O prazo de entrega dos materiais é de 10 dias a contar da assinatura do contrato ou emissão da ordem de inicio ou autorização de fornecimento.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente compra pela necessidade de aquisição dos medicamentos, permitindo que os pacientes continuem seus tratamentos adequadamente sem comprometer a saude destes, com possivel agravamento do quadro clinico.

A modalidade sugerida é dispensa de licitação



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/07/2024

Hora: 16:06:08



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O resultado pretendido com a contratação é a aquisição dos materiais solicitados no prazo estabelecido, possibilitando a continuidade dos tratamentos de saúde, evitando agravamento das doenças dos pacientes por falta de insumos básicos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços que desejamos contratar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa entregará os itens em até 10 dias do envio da requisição de despesa a mesma.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante. Compete ao Fiscal do Contrato, juntamente com a farmácia do município, exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato; O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Independência, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 691 621 2100 3390 32 00 00 000

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
691	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2100 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA USO DOMILIAR	3390 32 00 00 000	0,00	1.940,00

Total geral disponível R\$ 1.940,00

SECRETARIA REQUISITANTE _____ SECRETÁRIO(A)	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____ _____ ASSINATURA	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmando saldo na(s) dotação(ões) informada(s) _____ ASSINATURA
--	--	--



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/07/2024

Hora: 16:06:08



19/07/2024 ÀS 16:05:19 PEDIDO AUTORIZADO POR FERNANDA SIGNORI

OFICIO Nº 117/2024

IJUÍ, 18 DE JULHO DE 2024

SR.(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDEPENDÊNCIA

Ref. Item não entregue

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CISA, inscrito sob o CNPJ nº 02.231.696/0001-92, sediado na Rua Barão do Rio Branco, nº 121, Centro, Ijuí/RS, vem, respeitosamente, por meio deste informar o que segue:

Como é de conhecimento público, a pandemia desencadeou uma ampla desorganização do setor produtivo, o rompimento de cadeias de suprimento e de linhas logísticas acompanhados de falta de insumos. Além disso, o Rio Grande do Sul está em estado de calamidade pública em razão das fortes chuvas que atingem o estado. Como consequência a estes fatos, infelizmente o CISA está sofrendo dificuldades no fornecimento de determinados medicamentos ao órgão. Os itens **Citalopram 20mg** e **Alopurinol 100mg** estão com atrasos por parte do fornecedor.

Salienta-se que o CISA está diuturnamente trabalhando para que as empresas, fabricantes e laboratórios promovam a entrega dos medicamentos faltantes, com notificações extrajudiciais e até a aplicação de multas nos casos em que não há justificativa plausível para o atraso.

Todavia, considerando a necessidade do referido expediente administrativo, extenso por natureza, vimos informar que ante a necessidade imediata de fornecimento dessa medicação aos pacientes desse município, o CISA, por sua Central de Medicamentos, vem declarar por meio deste ofício que Vossa Senhoria haverá de promover a compra direta ou sob novo processo licitatório, até que possamos regularizar a pendência de entrega.

Aproveitamos o ensejo e nos colocamos inteiramente à disposição de Vossas Senhorias, quando reafirmamos nossos protestos de elevada estima e consideração.



Documento assinado digitalmente

BRUNA RODRIGUES WEBER LAZZAROTTO

Data: 18/07/2024 14:16:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Rodrigues Weber Lazzarotto

Farmacêutica CISA



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/07/2024

Hora: 10:22:04



PEDIDO DE COMPRA: 000469 / 2024
EMIÇÃO: 19/07/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS

Justificativa

Solicita-se a aquisição de medicamentos para a Farmacia Basica Municipal. Destaca que os medicamentos foram inicialmente adquiridos por meio de convenio com o CISA, contudo o mesmo não conseguirá entregar os itens dentro do prazo estipulado, conforme justificativa em anexo. Outrossim, informa que os itens estão com os estoques zerados, sendo necessário a aquisição com urgência dos mesmos; informa que os medicamentos são indicados para tratamento antidepressivo e para gota.

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - 1856	Total do fornecedor
02.520.829/0001-40	4.140,00

Lot/item	Valor Ref	Qtde Max	Descrição	Unidade	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	30.000,00	4948 - CITALOPRAN 20MG,	COM	0,13800	4140.0000000000

Descrição adicional:

Validade minima de 12 meses. Registro anvisa. Entrega em até 10 dias no seguinte endereço: Rua Ipiranga, 540, cidade Alta, Ind. 98915-000.

Dotação:Acesso:691 Projeto: 2100 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - 10539	Total do fornecedor
92.665.611/0322-90	460,00

Lot/item	Valor Ref	Qtde Max	Descrição	Unidade	Valor do item	Total Item
0000/002	0,00	5.000,00	21825 - ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	COM	0,09200	460.0000000000

Descrição adicional:

Validade minima de 12 meses. Registro anvisa. Entrega em até 10 dias no seguinte endereço: Rua Ipiranga, 540, cidade Alta, Ind. 98915-000.

Dotação:Acesso:691 Projeto: 2100 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Total geral itens R\$ 4.600,00

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
691	2100	3390 32 00 00 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	62106	4.600,00

Total geral dotações R\$ 4.600,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicita-se a aquisição de medicamentos para a Farmacia Basica Municipal. Destaca que os medicamentos foram inicialmente adquiridos por meio de convenio com o CISA, contudo o mesmo não conseguirá entregar os itens dentro do prazo estipulado, conforme justificativa em anexo. Outrossim, informa que os itens estão com os estoques zerados, sendo necessário a aquisição com urgência dos mesmos; informa que os medicamentos são indicados para tratamento antidepressivo e para gota.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida são:

- 30 mil comprimidos de citalopram 20mg;
- 5 mil comprimidos de alopurinol 100mg;



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/07/2024

Hora: 10:22:04



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de medicamentos para distribuição a pacientes pela Farmacia Basica municipal, conforme descrito anteriormente.

O prazo de entrega dos materiais é de 10 dias a contar da assinatura do contrato ou emissão da ordem de início ou autorização de fornecimento.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente compra pela necessidade de aquisição dos medicamentos, permitindo que os pacientes continuem seus tratamentos adequadamente sem comprometer a saúde destes, com possível agravamento do quadro clínico.

A modalidade sugerida é dispensa de licitação

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O resultado pretendido com a contratação é a aquisição dos materiais solicitados no prazo estabelecido, possibilitando a continuidade dos tratamentos de saúde, evitando agravamento das doenças dos pacientes por falta de insumos básicos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços que desejamos contratar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa entregará os itens em até 10 dias do envio da requisição de despesa a mesma.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante. Compete ao Fiscal do Contrato, juntamente com farmacêutica do município, exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Independência, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 691 621 2100 3390 32 00 00 000

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

INDEPENDÊNCIA, Em 19 de Julho de 2024